



OBSERVATÓRIO DAS DESIGUALDADES

CONSTRUINDO PONTES

Caminhos para inclusão de juventudes
no mercado de trabalho em Minas Gerais

Boletim nº 19

Julho de 2024



O boletim “Educação e Juventude Mineira: velhos e novos desafios”, publicado em abril de 2024 pelo Observatório das Desigualdades, introduz alguns dos conceitos fundamentais para a reflexão em torno do papel ocupado pelas juventudes no estado de Minas Gerais. Nele, foram apresentados os desafios enfrentados pelo grupo etário no acesso à educação e a trajetória histórica que levou o país à

afirmação dos jovens enquanto sujeitos de direitos políticos, para os quais torna-se necessário a formulação de políticas públicas específicas que leve em consideração a diversidade contida nesta categoria. Para retomar a discussão já iniciada, voltamo-nos para a definição de juventudes e o que ela representa no contexto de análise que integra a série de boletins sobre o tema.

RETOMANDO...

JUVENTUDES (NO PLURAL)

Não há consenso sobre a faixa etária que compreende, em definitivo, as juventudes enquanto grupo político. Aqui, usamos a faixa dos 15 aos 29 anos. O uso do plural é crucial para abarcar a diversidade de experiências e realidades dentro da categoria - a origem social, as expressões de gênero e a cor/raça, entre outros fatores, impactam na maneira como cada jovem viverá essa condição. Reconhecer essa multiplicidade é fundamental para a formulação de políticas públicas eficazes. Porém, algumas características fundamentam a definição de juventudes: o conceito carrega consigo a ideia de transitoriedade, a passagem da infância para a vida adulta.

Conforme a literatura, o conceito de juventudes levanta a questão do tempo para as sociedades, pois ele carrega em si a ideia de transitoriedade, a passagem da

infância para a vida adulta - que, a depender do contexto social em questão, pode significar atribuições e papéis sociais distintos. Nessa travessia, as experiências não são

únicas. A origem social e as características individuais impactam diretamente na maneira como esses jovens são percebidos, os lugares que eles acessam e as possibilidades que se abrem. Na transição da infância para a vida adulta, é comum que aconteça, simultaneamente, a chamada transição escola-trabalho, isto é, a substituição (ou conciliação?) do universo escolar pelo mundo do trabalho, a conquista da autonomia financeira e os desafios da inserção em um mercado em constante reatualização e que reproduz desigualdades de diversas ordens.

Recentemente o Brasil viveu um fenômeno chamado de “bônus demográfico”, o que contribuiu para a centralidade da formulação de políticas públicas voltadas para a transição escola-trabalho e, conseqüentemente, para as juventudes. O bônus demográfico refere-se à transformação socioeconômicas vividas por determinada sociedade quando ela apresenta maior proporção de pessoas em idade apta a exercer as funções laborais (também chamada de “população economicamente ativa”), ou seja, entre 15 e 65 anos. Para os estudos demográficos, esse período

representa uma janela de oportunidade para o desenvolvimento econômico do país, haja vista que existem mais pessoas em condições de trabalhar e gerar renda do que aquelas que necessitam de cuidados - idosos e crianças. Logo, é notório que o debate em torno da condição juvenil, especialmente nas questões que tocam no aumento de oportunidades no mercado de trabalho para esses grupos, esteja tão presente entre gestores, técnicos e acadêmicos do campo de públicas.

Se, ao mesmo tempo em que pretende-se criar meios para qualificação profissional para a nova força de trabalho que emerge das juventudes, faz-se necessária a redução de desigualdades de acesso a essas oportunidades para que elas as alcancem em igual condição. Construir pontes para a inclusão de jovens no mercado de trabalho qualificado é tarefa primordial ao desenvolvimento e soberania econômica do nosso país. Por isso, caro leitor, aqui você encontrará a análise dos dados disponíveis para o Brasil e para o estado de Minas Gerais que se referem à transição escola-trabalho de jovens, as transformações atuais vividas pelo

mundo do trabalho e seus impactos para as juventudes, a precarização do trabalho para determinados grupos de

jovens, fortalecendo aspectos das desigualdades sociais, e a Agenda de Trabalho Decente para as Juventudes.

TRANSIÇÃO ESCOLA-TRABALHO

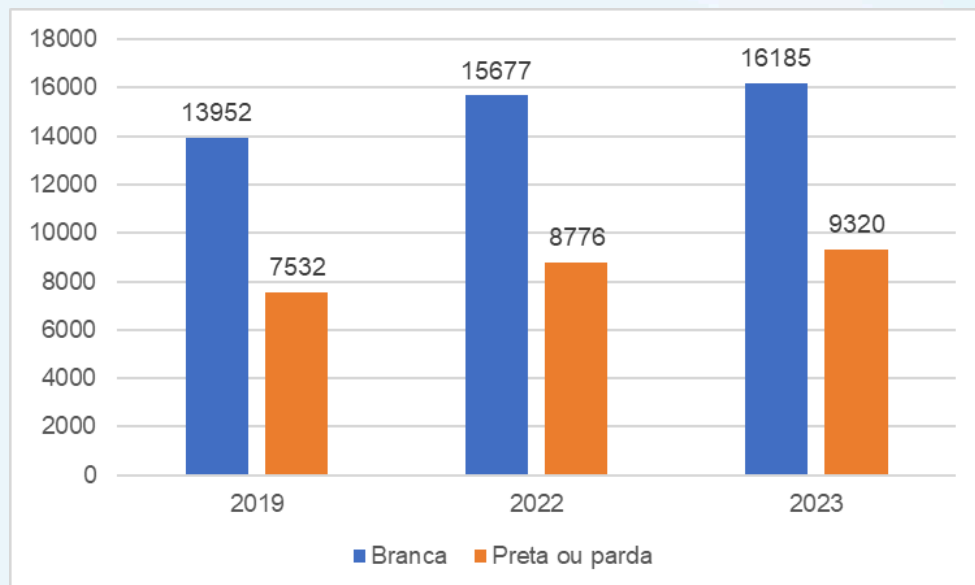
Segundo Dubar (2001), a separação entre a escola e o trabalho surge nos países capitalistas a partir do século XX com a crise do modelo fordista e consequente desestruturação dos mercados de trabalho, levando à preocupação do Estado em inserir os jovens na nova organização social. Já Tommasi e Corrochano (2020) afirmam que no Brasil essa problemática aparece com a ampliação do ensino público após a abertura democrática e a modernização da economia brasileira. Diversos autores que têm as juventudes no foco de seus trabalhos explicam que as trajetórias escolares e ocupacionais de jovens das camadas populares no Brasil são irregulares e os colocam em situação de vulnerabilidade ao abandono escolar, desemprego e informalidade, notadamente quando o país passa por crises econômicas (Dayrrel, 2007; Guimarães, Brito e Comin, 2020; Mont'Alvão e Ribeiro, 2020).

Como já havia sido trazido em nossos boletins, o Plano Nacional de Educação (PNE) e o Plano Estadual de Educação de Minas Gerais (PEE), aprovados em 2014 e 2018, respectivamente, foram criados, dentre outros motivos, para superar as barreiras da desigualdade que impedem os jovens em situação de vulnerabilidade socioeconômica de atingir os níveis mais altos de escolarização. Os planos, que trazem metas para a implementação de políticas públicas com esses objetivos, representam um caminho para a melhoria das condições de vida desses jovens, uma vez que a educação é vista nesse contexto como um instrumento de promoção da justiça social e da conquista de melhores oportunidades remuneratórias. Por isso, voltamos novamente à análise de dados para Minas Gerais sobre o acesso ao ensino médio e superior no estado.

Os gráficos 2 e 3 nos fornecem uma informação importante para compreender um fenômeno descrito por Senkevics e Carvalho (2020), também presente no estado de Minas Gerais. Os autores esclarecem que, apesar dos esforços iniciados com o PNE e o PEE para o aumento da escolaridade de jovens, a expansão do número de vagas e políticas afirmativas nas universidades não foram capazes de acompanhar o processo em curso de universalização do ensino médio, aumentando a concorrência pelo ingresso no ensino superior. O problema reside no fato de

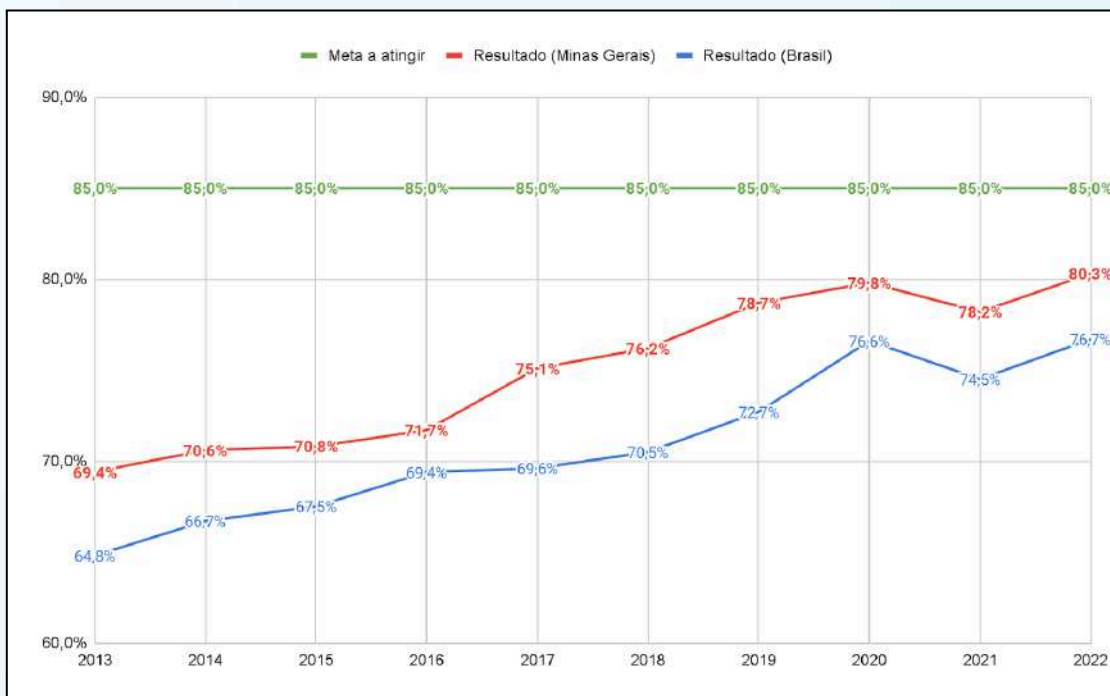
que, ao aumentar a concorrência pelas vagas existentes, os mais prejudicados são os jovens oriundos das camadas populares, sistematicamente excluídos dos níveis mais altos de escolarização que, por sua vez, aumentam as chances de conseguir melhores oportunidades ao entrar para o mercado de trabalho. Como exposto no gráfico 1, em 2023 a quantidade de pessoas pretas e pardas que concluíram ao menos o ensino superior foi 42,4% menor do que a quantidade de pessoas brancas que o concluíram, por exemplo.

Gráfico 1 - Pessoas que não frequentam escola e que concluíram ao menos o ensino superior



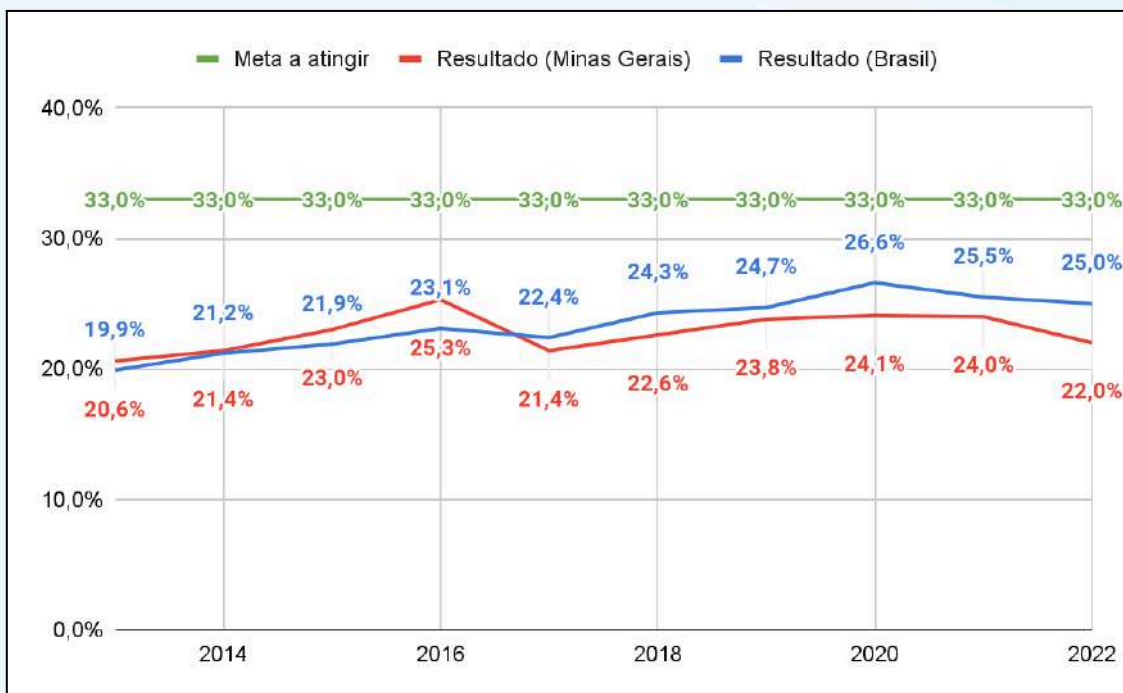
Fonte: Elaboração dos autores com base nos dados da Pnad Contínua

Gráfico 2 - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa, Minas Gerais (2012-2022)



Fonte: Elaboração própria com base no Painel de Monitoramento Plano Nacional de Educação

Gráfico 3 - Taxa líquida de escolarização na educação superior em Minas Gerais (2012-2022)



Fonte: Elaboração própria com base no Painel de Monitoramento Plano Nacional de Educação

O efeito de reprodução de desigualdades na transição escola-trabalho também aparece no estudo realizado por Menezes e Santos (2023). Os autores analisam as tendências nas trajetórias educacionais e de trabalho jovens no Brasil ao longo das últimas décadas, destacando mudanças significativas entre os anos de 2012 e 2022. Primeiro, eles apresentam o panorama de redução da participação de jovens entre 15 e 17 anos no mercado de trabalho, com uma crescente dedicação exclusiva aos estudos nessa faixa etária, impulsionada pela ampliação da oferta pública escolar e políticas de transferência de renda. A situação muda para os jovens de 18 a 24 anos, onde há uma variedade de arranjos entre estudo e trabalho, com um aumento dos que apenas trabalham e daqueles que nem estudam nem têm trabalho remunerado, particularmente preocupante devido às consequências negativas de longo prazo para a construção de suas carreiras. A análise também ressalta que as dinâmicas socioeconômicas e as condições de acesso à educação e ao mercado de trabalho influenciam essas trajetórias. O gráfico 4

demonstra os principais resultados encontrados para os jovens brasileiros de 18 a 24 anos pertencentes a diferentes grupos socioeconômicos.

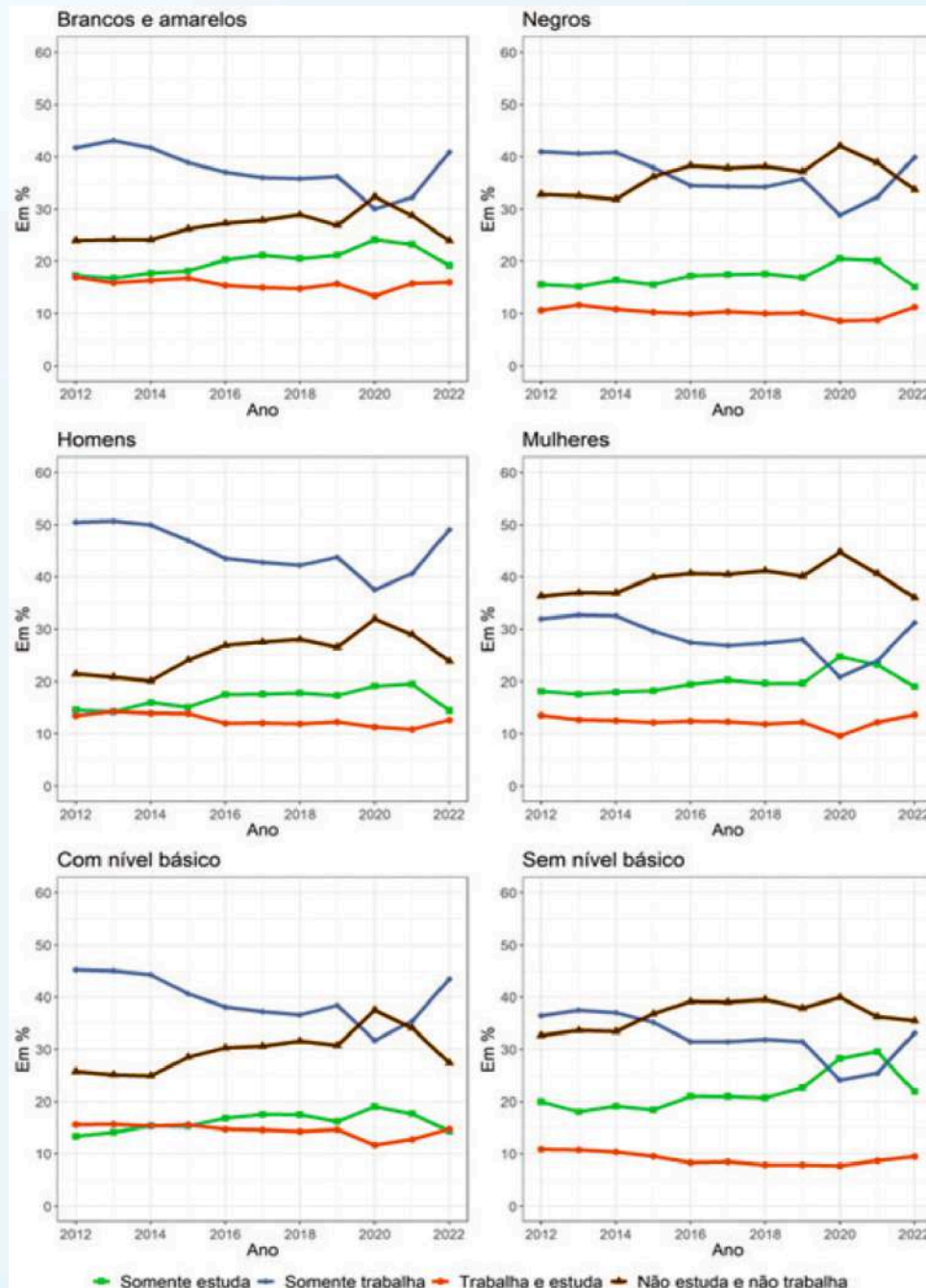
Ao longo do período estudado, observa-se, até 2021, uma diminuição da proporção de jovens apenas trabalhando e um enfraquecimento da conciliação entre estudos e trabalho. Isso acontece em um contexto em que a atividade econômica tem forte componente cíclico, com taxas de desemprego e inatividade crescentes durante crises econômicas, como a de 2014-2016. A partir de 2021, observou-se uma redução da taxa de desemprego (SCS, 2014), o que reflete, no gráfico 4, a consequente redução do contingente populacional que não estuda e não trabalha.

No entanto, a análise se aprofunda nas desigualdades de gênero, destacando que mulheres estão, comparativamente, mais expostas a ser excluídas tanto da educação quanto do trabalho remunerado, refletindo perspectivas inferiores de inserção ocupacional e sobrecarga de trabalho reprodutivo. A proporção de jovens mulheres que não estudam e não trabalham é maior do que a proporção masculina, uma vez que as atividades de cuidado e os

afazeres domésticos estão entre os principais motivos para que jovens de 15 a 24 anos permaneçam fora da escola e do mercado de trabalho (Welters, 2019), expressão da

estrutura patriarcal de poder e de divisão do trabalho que permanece vigente.

Gráfico 4 - Estudo e trabalho por grupos de jovens com 18 a 24 anos, Brasil (2012-2022)



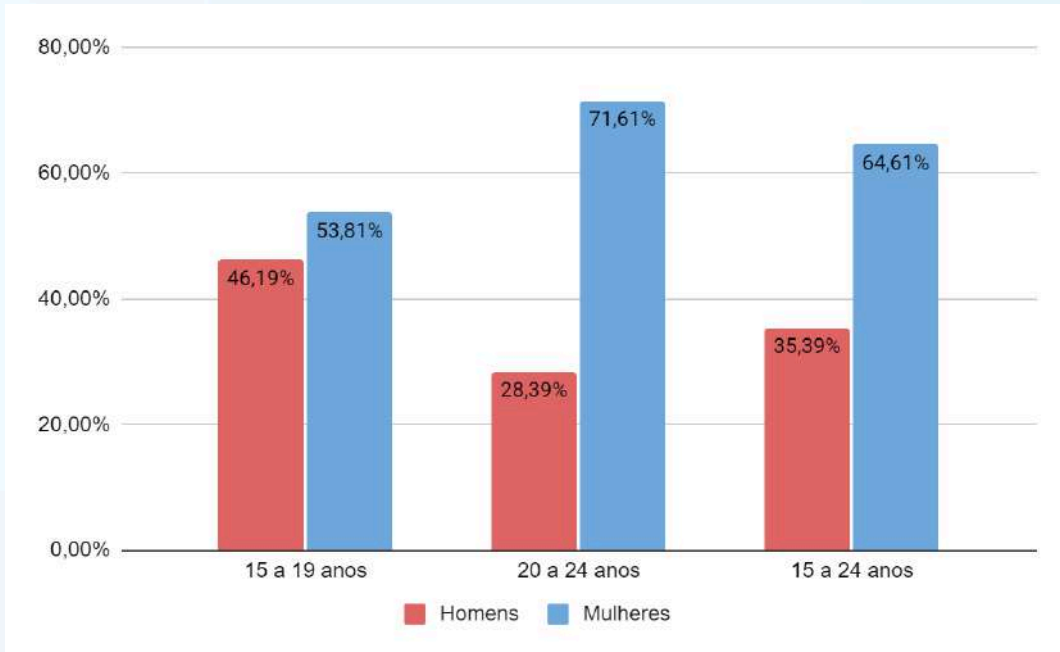
Fonte: Elaboração dos autores com base nos dados da Pnad Contínua

Os chamados jovens “nem-nem” (sigla NEET, em inglês), termo designado para aqueles que não têm acesso ao estudo nem ao trabalho remunerado, aparecem mais enfaticamente em trabalho publicado por Mattos *et al* (2023). Simões (2013) aponta certa dificuldade de delimitar este grupo, uma vez que a caracterização do status “nem-nem” desconsidera que a ausência de vínculos com o mercado de trabalho ou com a educação formal não significa necessariamente ociosidade ou inatividade, como é o caso de mulheres ocupadas com o trabalho doméstico e com o cuidado com crianças e idosos, por exemplo. Além disso, o autor ainda considera a existência de dois tipos de fatores causadores da inatividade: institucionais e estruturais. O primeiro tipo inclui “as diferentes oportunidades oferecidas aos jovens ao longo de sua trajetória educacional, envolvendo mecanismos de exclusão, de transição escola-trabalho e de suporte na escolha profissional”, enquanto o segundo se relaciona “à renda, à raça, ao gênero, ao local de moradia e às demais condições que determinam as

circunstâncias em que se insere o jovem” (Kadar, 2023, p. 141)

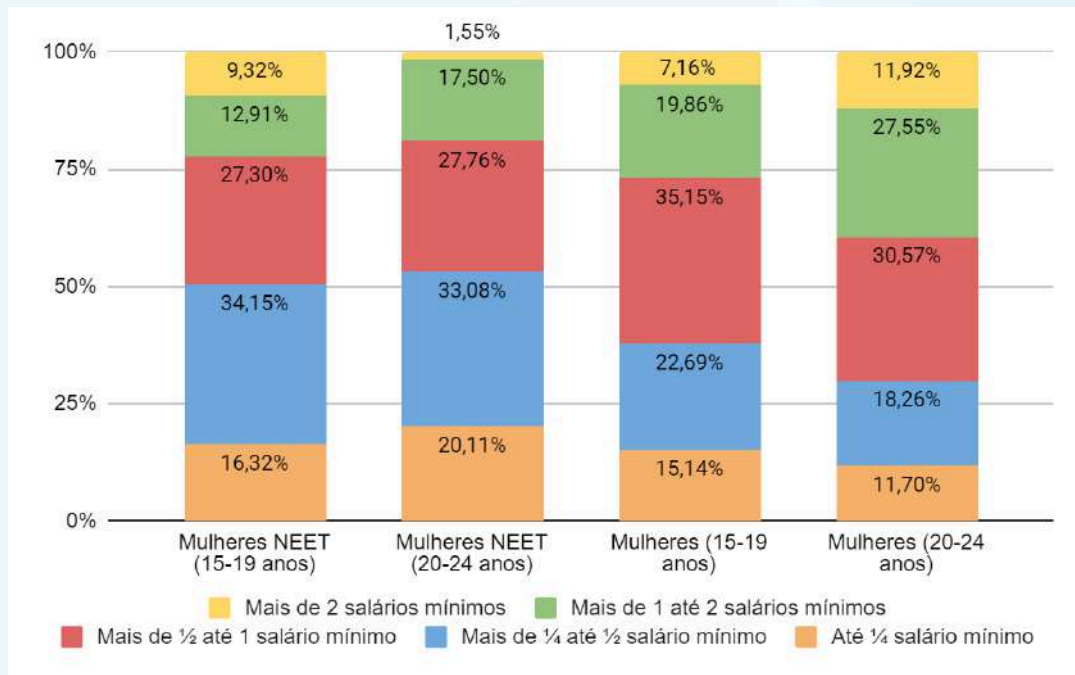
Os dados de Minas Gerais corroboram a literatura, pois revelam uma clara diferenciação entre homens e mulheres nessa categoria, com a predominância feminina, principalmente na faixa etária de 20 a 24 anos. A análise dos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para 2019 reflete a divisão sexual do trabalho, onde as mulheres assumem principalmente responsabilidades domésticas e de cuidado, limitando suas oportunidades de estudo e trabalho remunerado. Observa-se que a maior parte das jovens NEET são pretas ou pardas, residem em domicílios de baixa renda e possuem menos anos de escolaridade em comparação com a população total de mulheres da mesma faixa etária. Além disso, há uma super representação de jovens NEET no meio rural. Essa realidade, contida nos gráficos 5 e 6, evidencia as desigualdades estruturais de gênero e de classe social que persistem para o acesso a oportunidades ocupacionais.

Gráfico 5 - Proporção de jovens que não estudam e não trabalham por sexo, Minas Gerais (2019)



Fonte: Elaboração dos autores a partir dos dados do IBGE

Gráfico 6 - Renda domiciliar per capita de jovens mulheres NEET, Minas Gerais (2019)



Fonte: Elaboração dos autores a partir dos dados do IBGE

A análise dos motivos para não buscar emprego (gráfico 7) revela que as jovens NEET são frequentemente

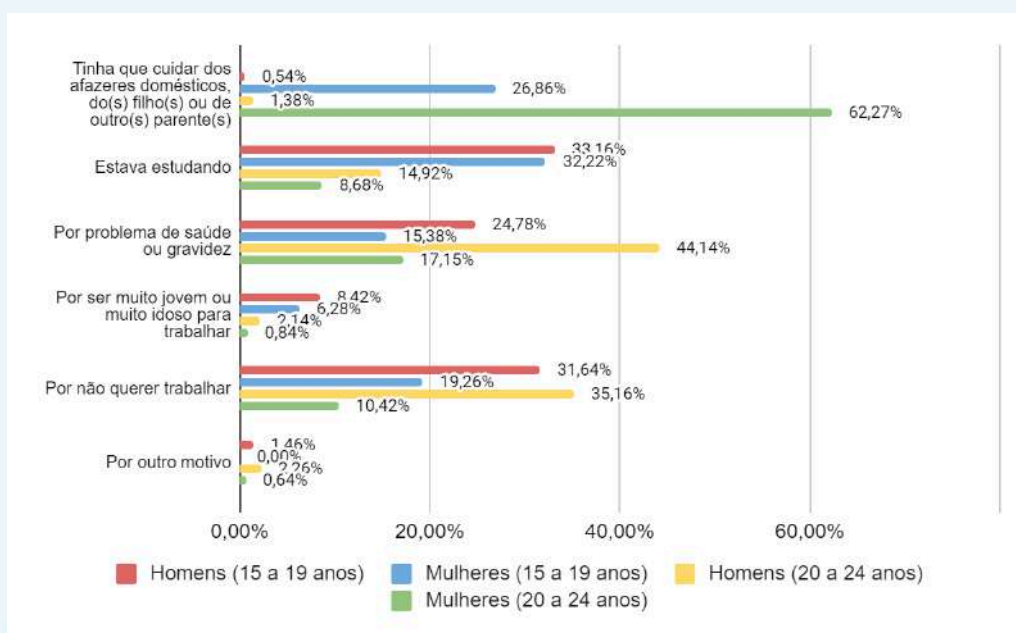
impedidas de ingressar no mercado de trabalho devido a responsabilidades domésticas e de cuidado, enquanto

para os homens, questões como estudo ou problemas de saúde são mais citadas. A gravidez na adolescência também é destacada como um fator que limita as oportunidades educacionais das jovens mulheres. O estudo ressalta a importância do trabalho não remunerado realizado pelas jovens NEET (gráficos 8 e 9), que desempenham papel fundamental no crescimento profissional dos demais membros da família, embora muitas vezes não sejam reconhecidas como trabalho.

Antes de avançarmos para a seção que comenta o impacto das transformações atuais no mercado de trabalho para a trajetória de

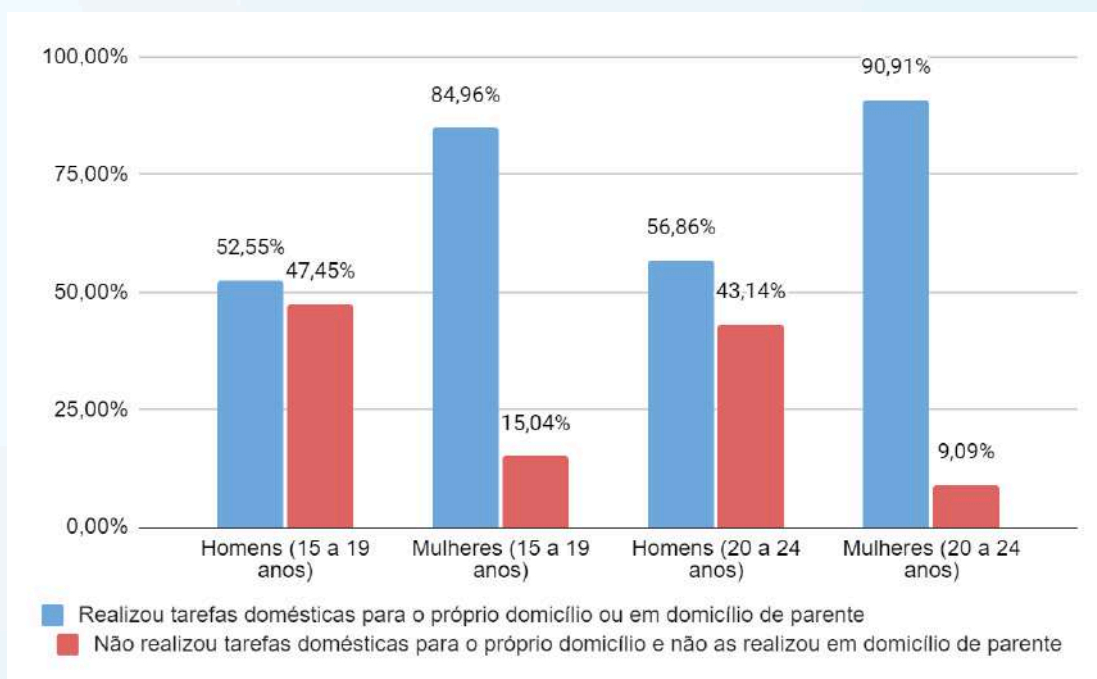
juventudes, é importante pontuar que, primeiro, o acesso à educação, sobretudo ao ensino superior, permanece extremamente desigual segundo critérios de raça, classe social e local de moradia em Minas Gerais, comprometendo a inclusão produtiva de jovens. E, em segundo lugar, o trabalho doméstico e de cuidado aparece como a principal barreira para a conquista de autonomia econômica de jovens mulheres, e de maneira mais intensa para aquelas que já se encontram em situação de vulnerabilidade.

Gráfico 7 - Motivo de não buscar emprego para jovens NEET, Minas Gerais (2019)



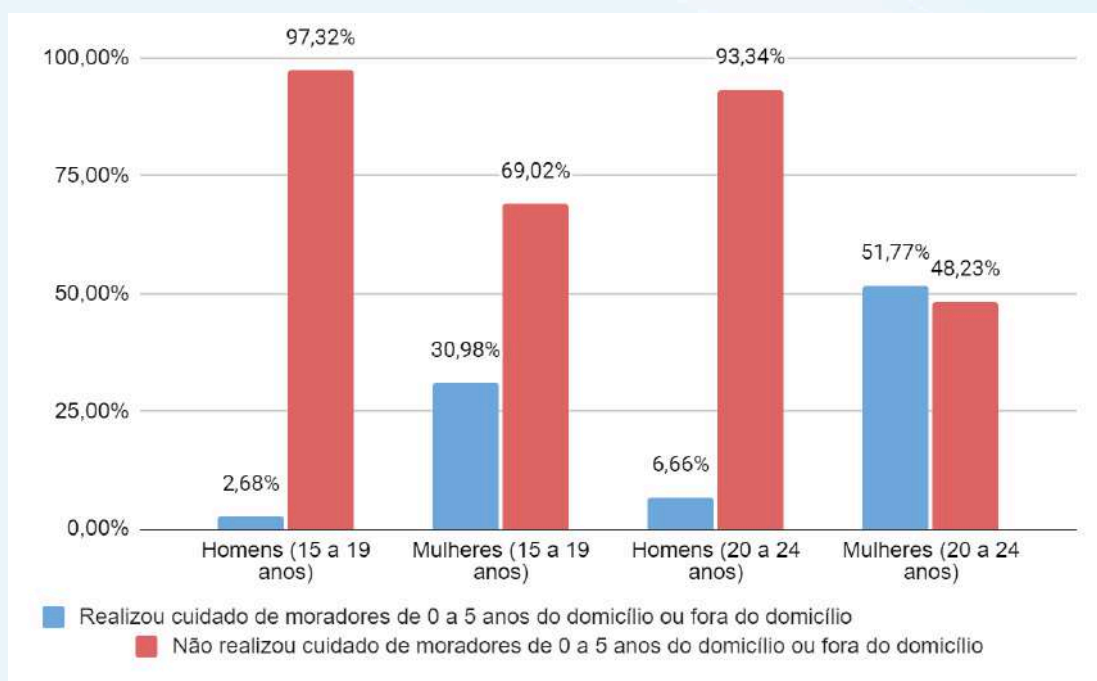
Fonte: Elaboração dos autores a partir dos dados do IBGE

Gráfico 8 - Realização de tarefas domésticas no domicílio por jovens NEET, Minas Gerais (2019)



Fonte: Elaboração dos autores a partir dos dados do IBGE

Gráfico 9 - Realização de cuidados com crianças por jovens NEET, Minas Gerais (2019)



Fonte: Elaboração dos autores a partir dos dados do IBGE



O MUNDO DO TRABALHO EM TRANSIÇÃO

São notórias as transformações em curso vivenciadas por praticamente todas as economias mundiais, mudanças que têm potencial para alterar o mercado de trabalho e as maneiras de acessá-lo. Segundo o levantamento “*Future of Jobs Survey*” (FEM, 2020), espera-se que, até 2025, 85 milhões de empregos podem ser substituídos por uma mudança na divisão do trabalho entre humanos, máquinas e algoritmos, enquanto 97 milhões de novos postos de trabalho mais adaptados a essa nova realidade podem surgir em diversos setores

de mais de 25 países avaliados, incluindo o Brasil. Nesse contexto, como serão inseridas as juventudes no mercado de trabalho, considerando não somente a onda de transformações estruturais do mercado, mas também esta fase do desenvolvimento humano que é muito marcada por instabilidade em âmbitos social, financeiro e profissional?

A taxa de desocupação entre jovens está acima das outras faixas etárias, assim como a taxa de desalento (quando um indivíduo desiste de procurar emprego), que sofreu considerável aumento após a

pandemia de Covid-19 (IET, 2023). O afastamento das juventudes do mercado de trabalho denota, então, maior vulnerabilidade dessa faixa etária quanto à inclusão produtiva.

Dados da Síntese de Indicadores Sociais divulgados pelo IBGE (2023) apontam que do total de 10,9 milhões de jovens que não estudavam e não estavam ocupados no Brasil em 2023, 61,2% eram pobres, com renda domiciliar per capita inferior a US\$ 6,85 por dia, e 14,8% eram extremamente pobres, com renda domiciliar per capita abaixo de US\$ 2,15 por dia. Esses dados são ainda mais alarmantes quando se considera que apenas 27,4% dos rendimentos das pessoas que vivem na extrema pobreza vêm da renda do trabalho, sendo que 67,0% são provenientes de programas sociais de transferência de renda direta (Britto, 2023). Dessa maneira, fica clara a necessidade do aumento do nível de renda dessa parcela da população por via do trabalho.

No entanto, para que seja possível repensar as dinâmicas de inclusão produtiva, é necessário também entender as transições vivenciadas pelo mercado de trabalho nos dias de hoje. O

relatório “O futuro do mundo do trabalho para as juventudes brasileiras”, realizado pela Fundação Itaú Educação e Trabalho (IET, 2023), indica que as principais transições pelas quais passa o mercado de trabalho compreendem a mudança dos padrões de globalização, as mudanças demográficas, a digitalização da economia e a flexibilização das relações de trabalho.

Com relação aos padrões de globalização, o que se percebe são as mudanças nos processos produtivos e nos fluxos econômicos evidenciados pela desindustrialização do sul global. Furlan (2022) sugere que a pandemia provocou uma modificação sem precedentes em um dos pilares da globalização, a livre circulação de pessoas e de mercadorias. Essa mudança nos paradigmas das relações econômicas mundiais traz consigo a consolidação de cadeias regionais e locais de suprimento em detrimento dos arranjos globais, situação que representa um risco para as economias em desenvolvimento, uma vez que o sul global possui certa dependência econômica dos países desenvolvidos..

As indústrias de um país são centrais para o desenvolvimento econômico nacional por muitos fatores, sendo um deles a absorção massiva de mão-de-obra não qualificada, característica que diferencia o setor industrial de outros setores de alta produtividade, como a mineração ou as finanças (FA, 2019). Isso se mostra importante no contexto brasileiro principalmente ao se considerar a grande deficiência do Brasil em qualificação profissional, como mostra a Pesquisa de Escassez de Talentos, realizada em 41 países (ManpowerGroup, 2024). A escassez de talentos é a falta de profissionais qualificados para preencher vagas disponíveis que requerem certas habilidades, e no Brasil verificou-se 80% de mão-de-obra não qualificada em 2024, valor maior que a média mundial de 75%, sendo a rápida evolução tecnológica o principal motivo, de acordo com a pesquisa. Por essa razão, a desindustrialização nacional pode representar um recuo na absorção de mão-de-obra não qualificada.

Outro obstáculo gerado por essa mudança do padrão de globalização, para o Brasil,

corresponde à possível redução dos investimentos externos e à manutenção da sua posição de exportador de produtos primários sem valor agregado na cadeia produtiva mundial, pois a maneira com que o Brasil se insere na economia global é decisiva para a geração de renda e emprego (IET, 2023). Assim, esse cenário de desindustrialização, marcado pela tendência de retração das empresas estrangeiras para os seus países de origem, enseja novos desafios para a tomada de decisões do governo brasileiro frente ao risco de redução das oportunidades de trabalho.

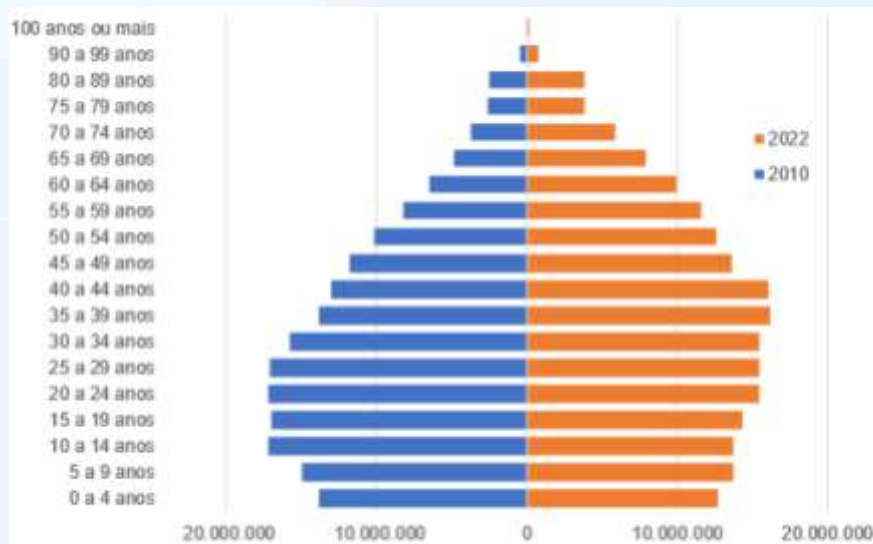
Com relação às mudanças demográficas, percebe-se o fim do bônus demográfico que o Brasil vivenciou na primeira década do século XXI, com destaque para o envelhecimento da população. Os dados dos censos demográficos do IBGE de 2010 e de 2022 mostram que a quantidade de pessoas de 60 anos ou mais cresceu aproximadamente 56% nesses 12 anos, saindo de 20,5 milhões para 32,1 milhões, como mostra o gráfico 10.

Com o fim do bônus demográfico, que atingiu seu pico

em 2009 com 52,3 milhões de pessoas na faixa etária de 15 a 29 anos (IET, 2023), o que se espera para o futuro é a remodelação do sistema previdenciário brasileiro a fim de comportar o grande número de pessoas caminhando para a senioridade e o aumento do ciclo

produtivo, já que possivelmente muitas pessoas precisarão continuar inseridas no mercado de trabalho até idades mais avançadas, impactando negativamente a entrada de pessoas mais jovens no mercado (IET, 2023).

Gráfico 10 - População do Brasil por faixa etária nos censos demográficos de 2010 e 2022



Fonte: Elaboração própria com base em dados do IBGE

Já com relação à digitalização da economia, terceiro fator capaz de modificar o mercado de trabalho, o que se percebe é a reestruturação das cadeias produtivas induzida pelas transformações tecnológicas. Não há como negar a rapidez com que o desenvolvimento tecnológico afeta os processos de produção,

tornando-os mais dinâmicos e, ao mesmo tempo, menos dependentes de intervenção humana. Uma pesquisa realizada por Ottoni *et al* (2022) mostra que, dos 90,1 milhões de trabalhadores brasileiros, 52,4 milhões ocupam cargos com alta probabilidade de substituição pela automação nos próximos 20 anos, uma proporção de aproximadamente 58%. Esse

quadro é ainda mais preocupante quando se considera as pessoas mais vulneráveis, já que, de acordo com a mesma pesquisa, 62% dos trabalhos informais podem ser automatizados, enquanto 55% dos trabalhos formais podem passar por esse processo (Ottoni, 2022).

A respeito desse movimento, países em desenvolvimento possuem uma maior quantidade de postos de trabalhos passíveis de serem substituídos por máquinas quando comparados com países desenvolvidos, de acordo com os autores. Tal comportamento se sustenta na tendência de os cargos que exigem menor qualificação serem mais facilmente suprimidos do que os cargos que exigem maior qualificação (Ottoni, 2022), o que deixa o Brasil em uma posição de fragilidade devido à predominância da baixa qualificação. Ottoni classifica as profissões com maior chance de substituição como aquelas que podem ser especificadas com precisão e que não precisam de muito juízo de valor, como balconistas e vendedores, vendedores por telefone e operadores de entrada de dados, enquanto as profissões com menor chance de substituição são

aquelas que dependem de muita interação humana e subjetividade, como médicos, psicólogos e dirigentes de serviços de bem-estar social e de educação (Alegretti, 2022).

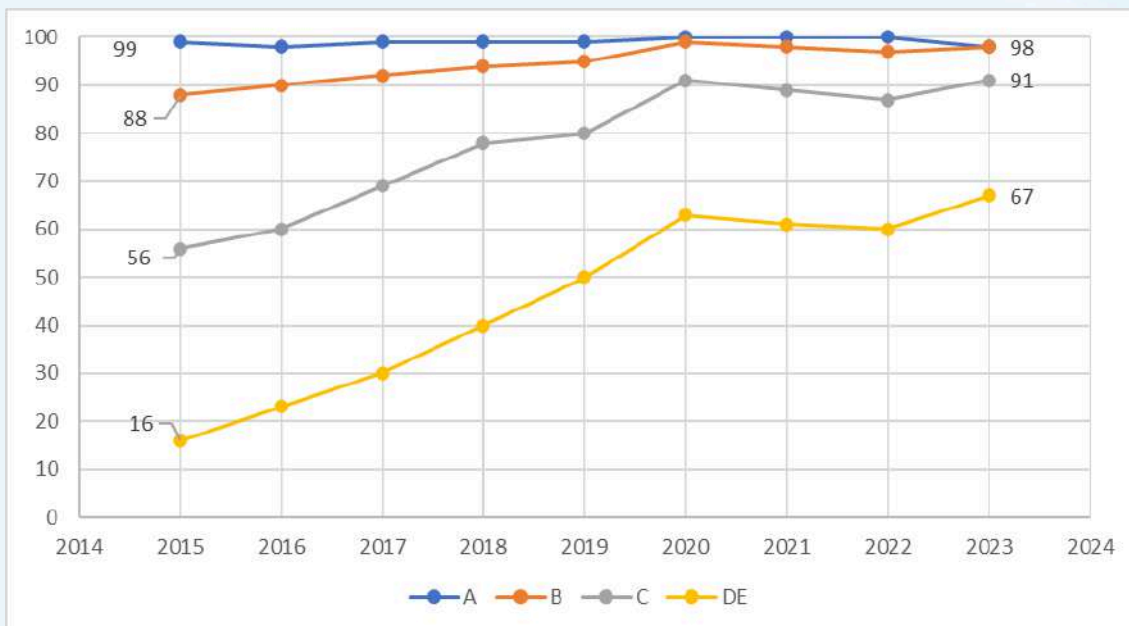
Além disso, o mercado de trabalho passou por uma vertiginosa adaptação no contexto da pandemia de Covid-19, já que o mundo inteiro passou a evitar o contato humano durante muitos meses, tornando remotos vários postos de trabalho presenciais. Após dois anos do fim do isolamento social, o trabalho remoto ainda divide opiniões, agrupando pessoas que o veem como a solução do futuro, uma vez que torna o tempo de trabalho mais adaptativo às demandas pessoais do trabalhadores, e pessoas que o veem como um empecilho para a produtividade, uma vez que a autonomia concedida aos trabalhadores neste regime pode afetar a produtividade (Christian, 2023). No entanto, apesar das críticas, é inegável que o trabalho remoto chegou para ficar e pode ser uma das tendências para o mercado de trabalho, já que hoje muitas empresas funcionam de maneira híbrida ou até mesmo de maneira totalmente remota, como a

empresa estadunidense Airbnb, que oferece aluguel de imóveis por temporada.

Todavia, a virtualização do mercado de trabalho pode excluir uma parcela considerável da população, pois, de acordo com a pesquisa TIC Domicílios do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br, 2023), 29,4 milhões de brasileiros foram definidos como excluídos digitais em 2023, sem qualquer tipo de acesso à internet, sendo que 93,5% desses indivíduos são das classes C, D e E. Na classe C, somente 42% dos domicílios possuem computador, enquanto,

nas classes D e E agregadas, o percentual é ainda mais alarmante, somente 11%. Essa disparidade socioeconômica fica clara, também, por meio do gráfico 11, que mostra o percentual de domicílios com acesso à internet por classe entre os anos de 2015 e 2023. Embora a quantidade de domicílios conectados tenha crescido bastante desde 2015, passando de 16% para 50% nas classes D e E em apenas 4 anos, o percentual referente ao ano de 2023 evidencia que boa parte dos indivíduos dessas classes se encontram subconectados.

Gráfico 11: Domicílios com acesso à internet, por classe, entre 2015 e 2023 (Total de domicílios %)



Fonte: CGI.br - Tic Domicílios (2023)

Por fim, o último fator responsável por grandes modificações do mercado de trabalho nos dias de hoje é o movimento cada vez mais explícito de flexibilização das relações trabalhistas. Segundo o relatório já mencionado da Fundação Itaú Educação e Trabalho (IET, 2023), o processo de flexibilização corresponde a modos alternativos e informais de estabelecer vínculos de trabalho, de forma que a flexibilização possibilita novas formas de gestão e controle das relações de trabalho, muitas vezes prejudiciais para o trabalhador. Dados do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae, 2021) apontam que o ano de 2021 foi um marco no mundo do empreendedorismo devido ao fato de 80% dos CNPJs criados serem referentes a Microempreendedores Individuais (MEI). A instituição do MEI pela Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, foi uma política pública que visava ao aumento da inclusão produtiva de pessoas que eram obrigadas a exercer certas atividades na informalidade, sem acesso à segurança tributária e aos

benefícios da previdência social. Porém, esse modelo de formalização dos trabalhadores tem sido utilizado por muitas empresas como um substitutivo a outras formas de contratação, como a contratação por carteira assinada. Nesse sentido, por meio desse sistema, “os indivíduos são tratados como empresários, colaboradores, *freelancers*, são contratados por projetos ou, até mesmo, em detrimento da carteira assinada, sem os mesmos direitos e com possibilidade de demissão/substituição a qualquer tempo” (Machado, 2020, p. 100).

Guy Standing (2014) cunhou o termo “preariado” para designar o que ele chamou de “nova classe perigosa”, uma classe social emergente caracterizada pela precariedade no trabalho e na vida. Essa classe é composta por pessoas que enfrentam condições de trabalho instáveis, temporárias e mal remuneradas, muitas vezes sem benefícios ou proteções sociais, que enfrentam incertezas em relação ao emprego, moradia e acesso a serviços básicos, resultando em uma sensação de vulnerabilidade. Assim, Machado (2020) utiliza a tipologia de Standing

para caracterizar a insegurança vivida por muitas pessoas que optam por se tornar MEI e acabam sendo de privadas de: garantia de vínculo empregatício, incluindo proteção contra a dispensa arbitrária; segurança de trabalho, incluindo proteção contra acidentes e doenças no trabalho; segurança de renda, sem garantia de renda adequada e estável protegida por mecanismos como o salário mínimo, por exemplo; e garantia de representação, devido à ausência de coletividade no mercado de trabalho, incluindo sindicatos e direito de greve (Machado, 2020).

Atualmente, é comum relacionar a precarização da força de trabalho com um dos desdobramentos da virtualização da economia: o trabalho por meio de plataformas digitais, materializado por grandes empresas (Uber, iFood e Rappi, por exemplo). No Brasil, esse modelo é um grande exemplo de ausência de garantias trabalhistas, sendo um grande absorvedor da força de trabalho jovem, que, por falta de opções viáveis, acaba optando por este vínculo de baixo rendimento e causador de grande exaustão física e psicológica (IET, 2023).

Em 2022, a PNAD Contínua revelou que, dos 87,2 milhões de pessoas que compõem a população ocupada de 14 anos ou mais de idade (excluindo os empregados no setor público e os militares), 2,1 milhões realizavam trabalho por meio de plataformas digitais de serviços ou obtinham clientes e efetuavam vendas por meio de plataformas de comércio eletrônico como trabalho principal (IBGE, 2022). Destes, 81,3% são homens e 54,9% são pretos ou pardos. Com relação às faixas etárias, 15,6% possuem entre 14 e 24 anos, 39,6% possuem entre 25 e 39 anos de idade e 44,8% possuem 40 anos ou mais.

Os dados foram divididos por tipo de plataforma, como mostra a T. As informações mostram que, tanto nas atividades de transporte de passageiros quanto nas atividades de entrega por meio de plataformas, a carga horária semanal é maior quando comparada com a carga dos trabalhadores não plataformizados. No entanto, o rendimento médio salarial não acompanha o aumento da carga de trabalho: enquanto o rendimento médio do transporte de passageiros é levemente maior do

que a média de trabalhadores fora das plataformas, os serviços de malote e entrega possuem uma remuneração média quase 20% menor do que os trabalhadores não plataformizados. Outro dado relevante é a contribuição

previdenciária, uma vez que os plataformizados contribuem consideravelmente menos, como é evidenciado pela tabela a seguir.

Tabela 1: Indicadores de trabalho por meio de plataformas digitais

Indicadores das pessoas ocupadas na semana de referência como condutores de automóveis em atividade de transporte rodoviário de passageiros, segundo a condição de trabalho				Indicadores das pessoas ocupadas na semana de referência como condutores de motocicletas em atividade de malote e entrega, segundo a condição de trabalho			
Condição de trabalho	Rendimento médio mensal real habitualmente recebido no trabalho principal (R\$)	Média de horas habitualmente trabalhadas por semana	Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho (%)	Condição de trabalho	Rendimento médio mensal real habitualmente recebido no trabalho principal (R\$)	Média de horas habitualmente trabalhadas por semana	Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho (%)
Total	2 437	45,1	31,6	Total	1 994	45,2	31,0
Plataformizados	2 454	47,9	23,6	Plataformizados	1 784	47,6	22,3
Não plataformizados	2 412	40,9	43,9	Não plataformizados	2 210	42,8	39,8

Fonte: IBGE (PNAD Contínua), 2022.

Acompanhando a rotina de adolescentes que trabalham para aplicativos de entrega, os repórteres Muniz e Cícero (2021) registraram relatos preocupantes de jovens entre 14 e 17 anos, todos moradores de áreas urbanas periféricas de São Paulo, que arriscam suas vidas trabalhando nas ruas para obter remunerações que não alcançam nem meio salário mínimo, apesar dos turnos de trabalho que duram mais de 8 horas diárias e, segundo os relatos, causam muita dor física. De acordo com os autores do estudo, o trabalho exercido por esses jovens

configura uma das 93 piores formas de trabalho infantil elencadas na Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP), da qual o Brasil é signatário. O item 73 da lista descreve tal atuação em ruas e outros logradouros públicos como fonte de exposição à violência, drogas, exposição à radiação solar, chuva e frio, acidentes de trânsito e atropelamento (Brasil, 2008). Embora o Ministério Público do Trabalho de São Paulo (MPT-SP) tenha encaminhado para as empresas responsáveis por essas plataformas uma notificação recomendatória em que pede para

as empresas se absterem “de contratar ou utilizar, diretamente, ou por meio de terceiros, o trabalho de criança ou adolescente com idade inferior a 18 anos em qualquer atividade que implique a permanência em ruas, avenidas e outros logradouros públicos ou em locais que exponham a situações de risco ou perigo”, esses jovens continuam se submetendo à precarização para amparar o sustento de suas famílias (Muniz & Cícero, 2021).

Assim, diante das profundas transformações que afetam as economias globais, é crucial refletir sobre o futuro do mercado de trabalho e sua relação com as juventudes. O panorama para os jovens é desafiador, considerando não apenas a instabilidade típica

dessa fase da vida, mas também as mudanças estruturais do mundo do trabalho, sobretudo a mudança dos padrões de globalização, as mudanças demográficas, a digitalização da economia e a flexibilização das relações de trabalho. Por isso, políticas públicas que promovam a inclusão produtiva, o acesso à educação e o desenvolvimento de habilidades são essenciais para garantir oportunidades equitativas para que a parcela mais jovem da população tenha condições de se adaptar às transições pelas quais o mercado de trabalho passa. É fundamental aprimorar os potenciais dos jovens, proporcionando condições dignas e seguras para sua inserção e desenvolvimento profissional

DESIGUALDADE, INFORMALIDADE E PRECARIZAÇÃO

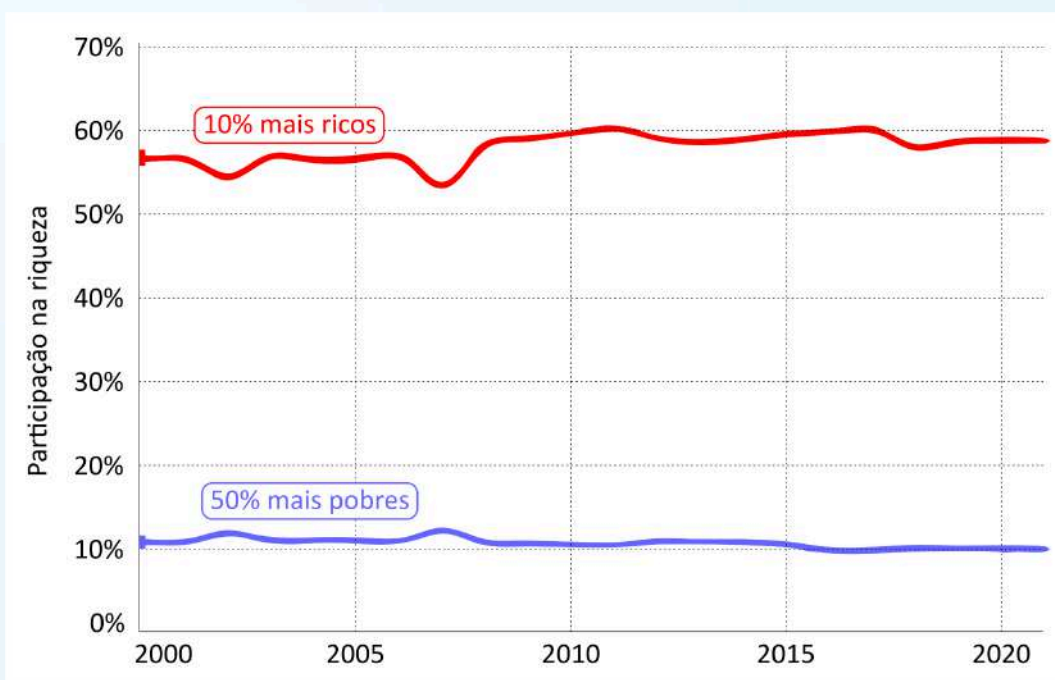
A pesquisa *World Inequality Report* (WIR, 2022) posicionou o Brasil como um dos países mais desiguais do mundo dando destaque para a desigualdade de renda, que coloca uma parte considerável da população em

posição de vulnerabilidade e de privação de direitos básicos. Estima-se que, no Brasil, os 10% mais ricos dispõem de 59% da riqueza nacional, enquanto os 50% mais pobres dispõem de aproximadamente 10% da riqueza

(WIR, 2022). A desigualdade retratada por esses dados se mostra preocupante devido ao seu caráter persistente, como mostra o gráfico 12, pois, desde o começo do século XXI, os níveis díspares de

renda entre os mais ricos e os mais pobres se mantêm estáveis, sem previsão de mudanças que alterem efetivamente este quadro alarmante de iniquidade.

Gráfico 12 - Divisão da riqueza entre os 10% mais ricos e os 50% mais pobres, Brasil (2020-2020)

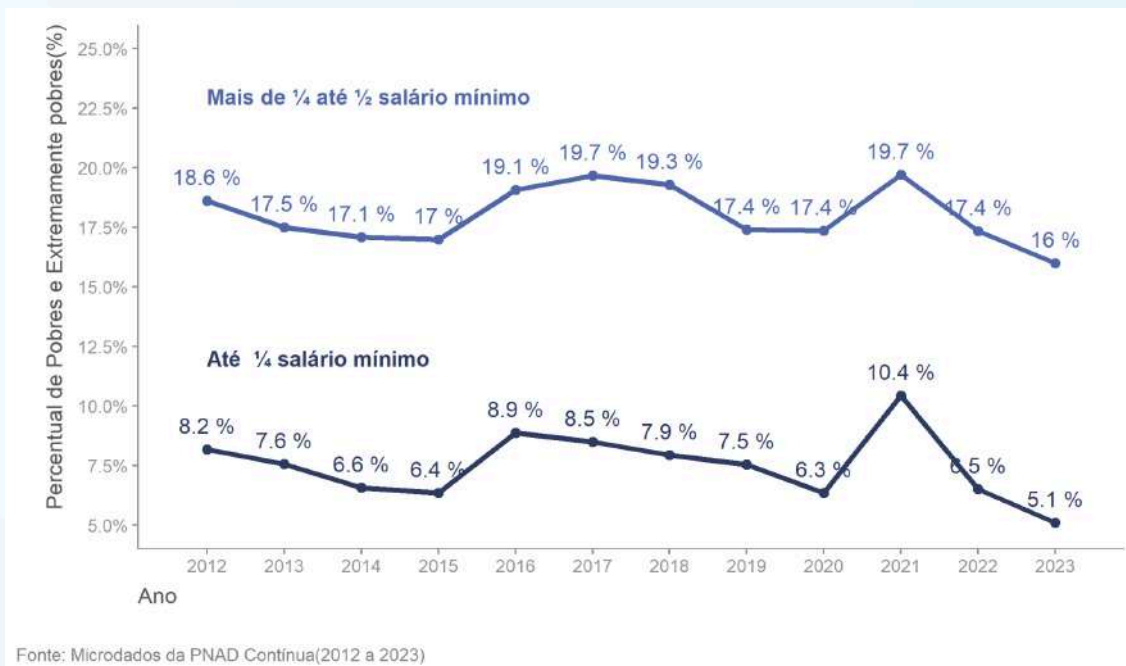


Fonte: World Inequality Report

Em Minas Gerais, observa-se o crescimento das taxas de pobreza e extrema pobreza a partir de 2016, sendo que estas chegam, em 2021, a patamares superiores a 2012: tem-se, nesse ano, 19,7% da população em condição de pobreza e 10,4% em condição de extrema pobreza. Em números absolutos

isso significa 4.216.392 pessoas vivendo na pobreza e 2.233.116 vivendo em condição de pobreza extrema no Estado. Mostrando ainda os impactos do Auxílio Brasil, a taxa voltou a cair em 2022, apesar de se manter superior ao nível de 2019.

Gráfico 13 - Evolução da taxa de pobreza e extrema pobreza, Minas Gerais (2012-2022)



Fonte: “Minas Pela Igualdade” (Observatório das Desigualdades) a partir de dados da Pnad Contínua

O fenômeno da reprodução intergeracional da pobreza é real, contribuindo para a manutenção de condições de pobreza, principalmente pobreza extrema. Essa constatação torna os dados mais impactantes: em 2022, quase 30% das crianças menores de 13 anos e 27% dos adolescentes de 14 a 17 anos viviam em condições de pobreza, de acordo com os dados do gráfico 14. A incidência da pobreza na infância e adolescência é superior à das outras faixas etárias, sendo que 14% das crianças de até 13 anos e de quase 15% dos adolescentes de 14 a 17

anos estavam em condição de pobreza extrema, em 2022, como pode ser observado no gráfico 14.

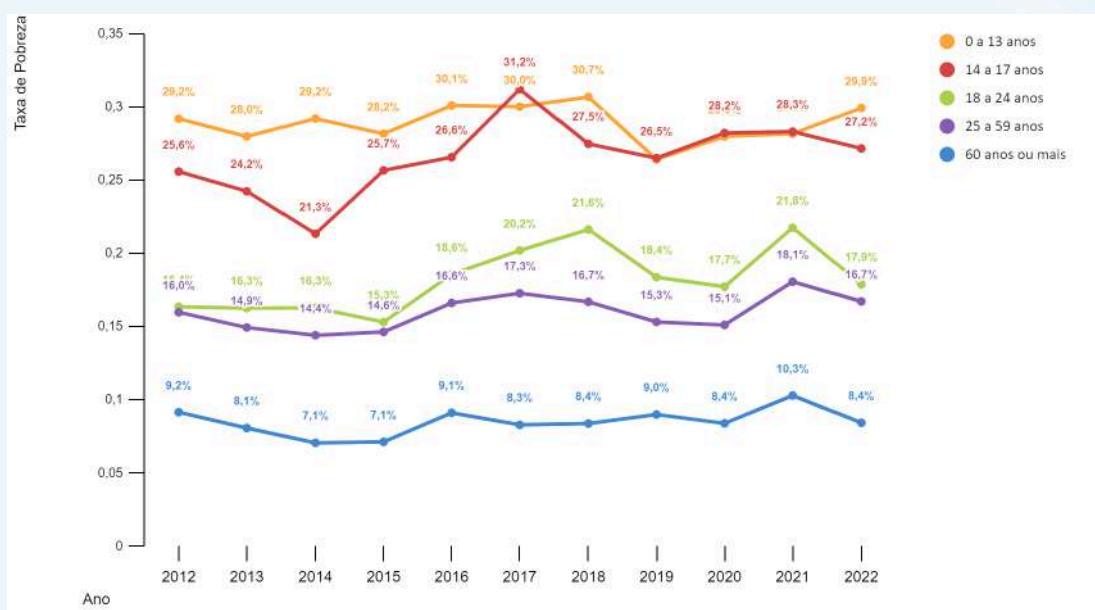
Para explicar o processo de geração e de reprodução da desigualdade, Barros e Mendonça (1995) fazem uma analogia ao comparar a vida adulta de um indivíduo a uma corrida. Uma etapa essencial antecede a corrida, que é a preparação, momento em que o corredor aprimora suas habilidades pessoais com os recursos que tem à sua disposição. Esse momento, segundo os autores, assemelha-se ao período da juventude, no qual a preparação para a vida adulta

depende das habilidades inatas, dos recursos públicos e dos recursos privados disponíveis (os prêmios recebidos pelos antepassados do indivíduo em corridas anteriores) (Barros & Mendonça, 199). Assim, é de se esperar que a desigualdade dos resultados desta corrida seja causado, pelo menos em parte, pela desigualdade de oportunidades iniciais entre os corredores ainda no momento de preparação, que inclui, além de outras coisas, as oportunidades de inserção no mercado de trabalho.

A análise da série de dados da Pnad Contínua pela pesquisa “Juventude e Trabalho” da

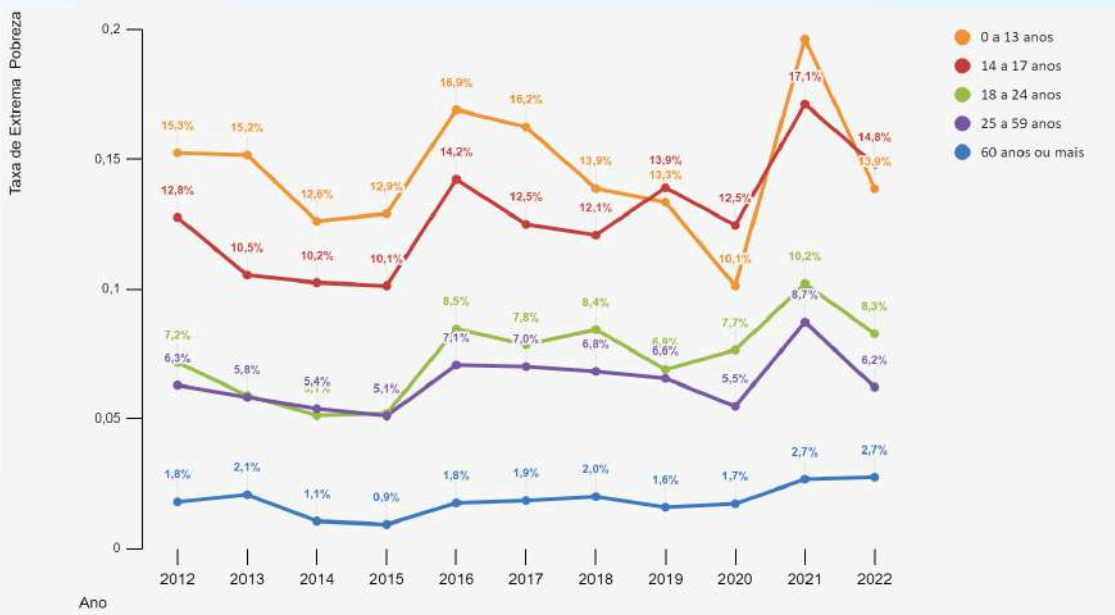
Fundação Getúlio Vargas (FGV, 2019) aponta que, entre grupos tradicionalmente excluídos (como analfabetos, negros e moradores das Regiões Norte e Nordeste), os jovens são os maiores prejudicados pelos retrocessos trabalhistas. Durante o período analisado, do primeiro trimestre de 2014 ao segundo trimestre de 2019, enquanto os outros grupos obtiveram uma redução de renda duas vezes maior que a média geral, os jovens adolescentes e os jovens entre 20 e 24 anos obtiveram uma redução de renda cinco e sete vezes maior que a média geral, respectivamente (FGV, 2019).

Gráfico 14 - Evolução da taxa de pobreza por grupo de idade, Minas Gerais (2012-2022)



Fonte: “Minas Pela Igualdade” (Observatório das Desigualdades) a partir de dados da Pnad Contínua

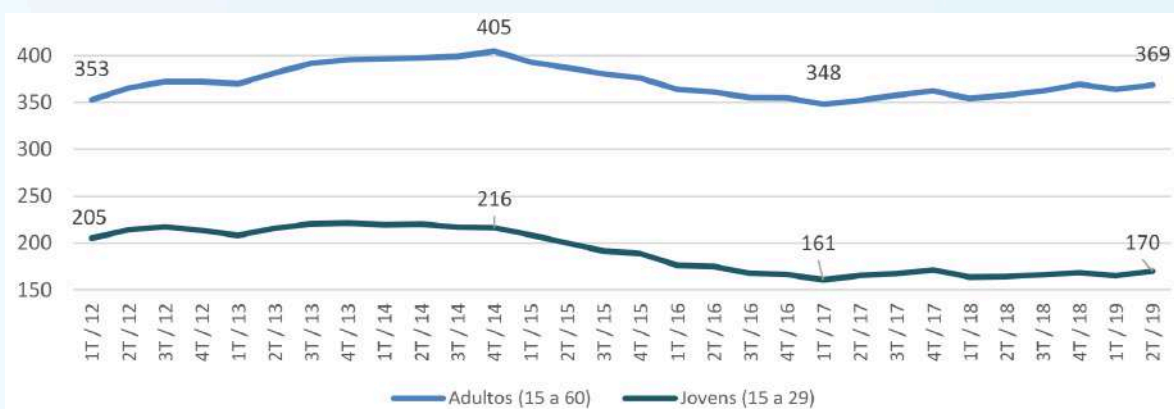
Gráfico 15 - Evolução da taxa de extrema pobreza por grupo de idade, Minas Gerais (2012-2022)



Fonte: “Minas Pela Igualdade” (Observatório das Desigualdades) a partir de dados da Pnad Contínua

De acordo com o gráfico 16, a medição do bem-estar gerado pela renda individual do trabalho mostra que a piora de bem-estar foi mais perceptível para os jovens: desde o seu ápice, em 2014, a população adulta teve uma redução de 8,9% no bem-estar proveniente da renda individual e a população jovem, de 21,3%. Tal redução de bem-estar pode ser explicada, em

parte, pelo aumento do desemprego, pela diminuição da renda média e pela queda de salário por hora/ano de estudo. O aumento do desemprego, por exemplo, ao atemorizar a parcela empregada com a possibilidade de cair na situação de desocupação, provoca a retração da demanda por bens e por serviços, o que reduz o bem-estar (FGV, 2019).

Gráfico 16 - Evolução do bem-estar de renda individual do trabalho (R\$)

Fonte: Elaboração da FGV Social/CPS com base em dados da Pnad Contínua

Pelo fato de os jovens estarem no início da sua vida laboral, eles tendem a aceitar novas modalidades de contratações e a aceitar ocupações com maior rotatividade e com remunerações menores ou mais flexíveis, tornando-se mais vulneráveis às variações dos ciclos econômicos (De Souza, 2021). A manutenção da taxa de desemprego, por sua vez, gera efeitos nos níveis de salários, na taxa de rotatividade entre os postos de trabalho existentes e na elevação da informalidade.

Esta última refere-se a atividades laborais que ocorrem fora dos mecanismos formais de emprego e não estão sujeitas à regulamentação trabalhista e previdenciária, sendo caracterizado pela ausência de registro em

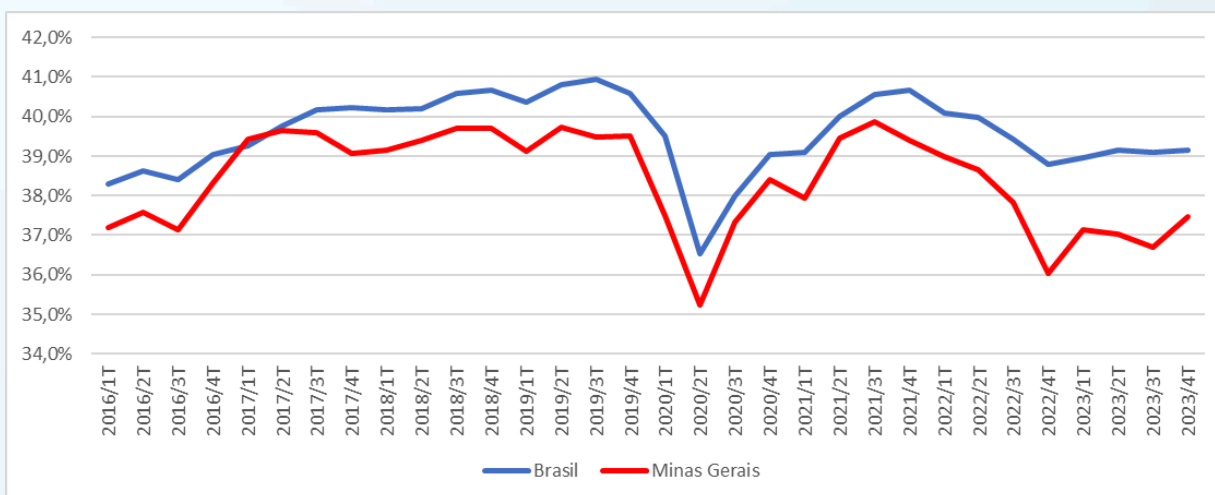
carteira, falta de proteção social, inexistência de benefícios trabalhistas e previdenciários, bem como pela precariedade das condições de trabalho. As pessoas com trabalhos informais se dividem em duas categorias: os assalariados sem registro, geralmente contratados de forma ilegal, pois os empregadores burlam a legislação, privando os trabalhadores de garantias sociais; e os trabalhadores por conta própria, que geralmente atuam na área de prestação de serviços com baixo nível de produtividade (Cacciamali, 2000 *apud* Pereira & Cabral, 2019).

O Brasil apresenta alta taxa de informalidade, como mostra o gráfico 17. Desde 2016, a porcentagem de trabalho informal se manteve entre a faixa de 38% e

41%, com exceção do período pandêmico, época em que o mercado de trabalho se comportou de maneira anômala devido ao isolamento social. Em Minas Gerais,

a curva de informalidade se comportou de maneira similar à curva do Brasil, diferenciando-se por poucos pontos percentuais para baixo.

Gráfico 17 - Taxa de trabalho informal entre os indivíduos ocupados (em %), Brasil (2016-2023)



Fonte: Elaboração própria com base em dados da Pnad Contínua

Com relação à informalidade das juventudes, os dados são expressivos. Ao comparar o percentual de indivíduos sem carteira de trabalho assinada, com relação à população empregada, percebe-se que a curva referente à faixa etária entre 14 e 29 anos de idade destoa das outras faixas etárias, como mostra o gráfico 17. No ano de 2022, a quantidade de jovens trabalhando sem carteira assinada foi 61% maior do que a média nacional. Vale ressaltar que dos 14 aos 15 anos só é permitido

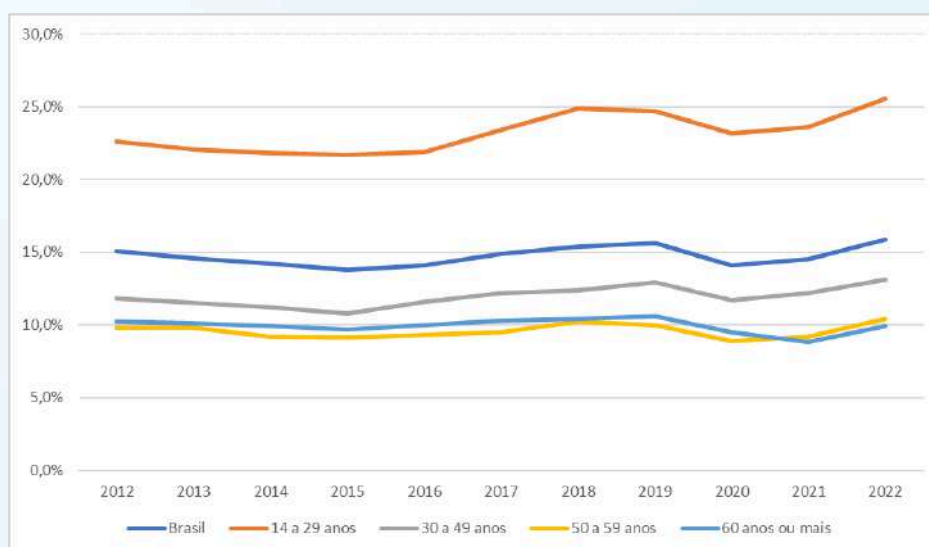
trabalho na condição de aprendiz, enquanto entre 16 e 17 anos o trabalho é liberado, desde que não comprometa a atividade escolar e que não ocorra em condições insalubres e com jornada noturna (IPEA, 2015).

Os dados da Pnad Contínua ainda indicam que o grande contingente de pessoas que se submetem ao trabalho informal está sujeito a menores rendimentos, como consta no gráfico 19 (o eixo secundário mostra a diferença percentual entre as duas

categorias). Além da remuneração menor, esses trabalhadores estão sujeitos à desregulamentação da legislação, pois “ficam à margem de acordos coletivos e direitos

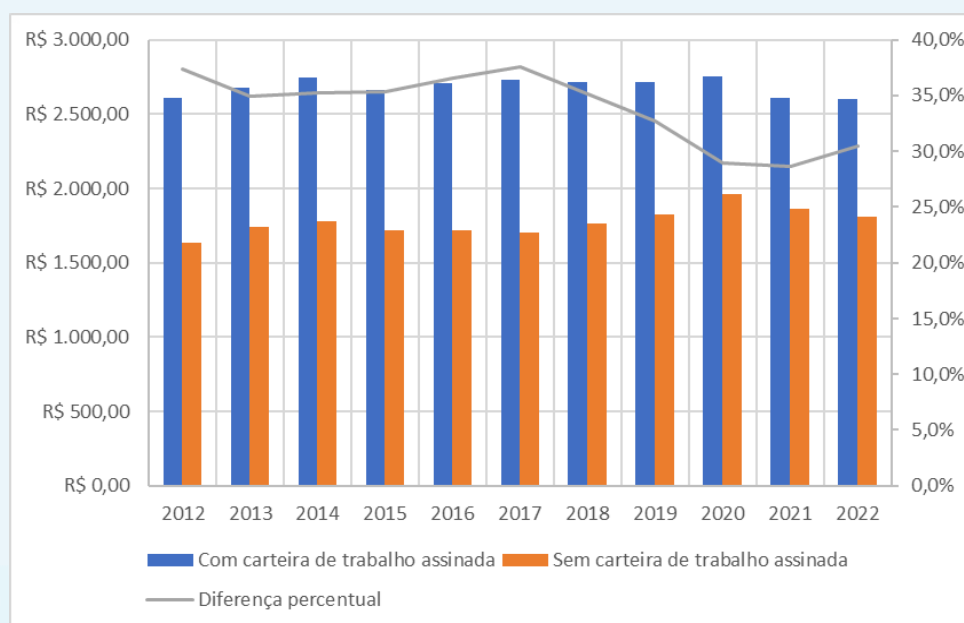
trabalhistas, tais como o seguro desemprego” (Alves & Tavares, 2006, p. 433 *apud* Pereira & Cabral, 2019).

Gráfico 18 - Percentual de pessoas sem carteira de trabalho assinada entre as pessoas empregadas no Brasil (2012 - 2022)



Fonte: Elaboração própria com base nos dados da Pnad Contínua

Gráfico 19 - Rendimento médio (em R\$) de pessoas com carteira assinada e sem carteira assinada no Brasil (2012 - 2022)



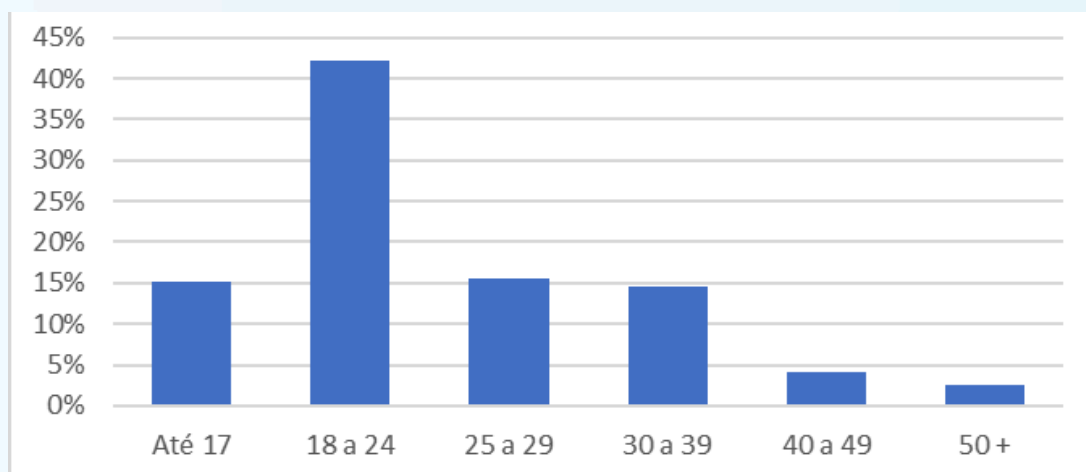
Fonte: Elaboração própria com base nos dados da Pnad Contínua

Assim, numa análise inicial, pode-se imaginar que a informalidade surge como uma opção para enfrentar a crise do desemprego. Entretanto, é crucial questionar as circunstâncias laborais enfrentadas pelos numerosos indivíduos que ingressaram nesse ramo da economia nos últimos anos, já que, devido à falta de oportunidades no mercado formal, acabam se envolvendo em condições de trabalho precárias e desprotegidas, “encontrando na informalidade um exílio e não uma solução” (Pereira & Cabral, 2019, p. 100).

Outra consequência da falta de inclusão produtiva, especialmente se considerarmos jovens negros e periféricos, é a absorção dessas juventudes pelo mercado ilegal de drogas. Guimarães e Paiva (2023), ao coletarem histórias de vida de nove jovens de Minas Gerais cumprindo medidas socioeducativas em razão de condenações por associação ao

tráfico, refletem sobre a racialização de trabalhos ilegais como consequência de terem se tornado objeto permanente do poder punitivo. Os autores afirmam que a criminalização e a vitimização de jovens negros é parte do ciclo de reprodução das desigualdades raciais, que constantemente provocam miséria e segregação. Contraditoriamente, o caminho do tráfico, marcado pela violência e encarceramento massivo, se apresenta para eles como a possibilidade de liberdade econômica e melhores condições de vida. Do outro lado, o poder público, representado pelo policiamento direcionado pela “guerras às drogas”, produz uma maioria de vítima de adolescentes e jovens: em Minas Gerais, 15,1% das vítimas são menores de idade, com até 17 anos, e 42,2% têm entre 18 e 24 anos, somando 57,3% das vítimas, conforme o gráfico 20 (FJP, 2021).

Gráfico 20 - Faixa etária dos cidadãos envolvidos em intervenções policiais letais e não-letais, Minas Gerais (2021)



Fonte: FJP (2021)

Segundo Costa *et al* (2021), a conjuntura econômica atual, marcada pela ofensiva do capital e pelo projeto neoliberal, agrava ainda mais essa situação. As contrarreformas trabalhistas e previdenciárias, aliadas ao aumento da informalidade e precarização, contribuem para a marginalização desses jovens no mercado de trabalho formal e informal, e o tráfico de drogas se apresenta como uma alternativa aparentemente viável. Ele se fortalece como uma opção concreta diante da falta de oportunidades legítimas de emprego. Os autores questionam também se os fatores que orientam o mundo do trabalho atual não são os mesmos que permeiam as relações de trabalho

no tráfico. A ideologia empreendedora, promovida na sociedade, pode encontrar paralelos na dinâmica do tráfico, onde os jovens se veem como empreendedores de seu próprio negócio ilícito. As condições de trabalho no tráfico muitas vezes se assemelham às condições de trabalho de outros setores da economia, onde a exploração, a falta de direitos e a precariedade são comuns.

Sobre o desempenho do mercado de trabalho em 2023, apesar de uma desaceleração da atividade econômica, é possível notar resultados favoráveis com a expansão da população ocupada. Dados da PNAD Contínua mostram que em outubro de 2023 a taxa de

desocupação dessazonalizada foi de 8,0%, 0,5 pontos percentuais a menos do que a medida no fim de 2022.

Além disso, os dados do Ministério do Trabalho e Emprego também mostraram um quadro favorável no mercado formal, pois de outubro de 2022 a outubro de 2023, foram criadas 1,46 milhões de

novas vagas com registro. Os setores com maior crescimento de vagas foram: comércio (282,1 mil), serviços administrativos (258,2 mil), construção civil (156,4 mil) e alojamento e alimentação (127,4 mil).

Gráfico 21 - Taxa de desocupação (em %), Brasil (2018-2023)



Fonte: Ipea com base em dados da Pnad Contínua

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na tentativa de mitigar os problemas decorrentes do mercado de trabalho, além de outros, que assolam as juventudes, foram criados a Secretaria Nacional da Juventude e o Conselho Nacional da Juventude, em 2005, o Estatuto da Juventude e o Sistema Nacional

de Juventude, em 2013, com o objetivo de aperfeiçoar a implementação das políticas públicas voltadas para este público. Além disso, foi instituída, em 2009, a Agenda Nacional do Trabalho Decente para a Juventude (ANTDJ), que se estrutura a partir de quatro

eixos: “i) mais e melhor educação; ii) conciliação dos estudos, trabalho e vida familiar; iii) inserção digna e ativa no mundo do trabalho, com igualdade de oportunidades e tratamento; e iv) diálogo social: juventude, trabalho e educação” (Abramo, 2013, p. 40).

Simultaneamente, viu-se o surgimento de uma série de programas sociais de alcance nacional voltado para as juventudes, como o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), cujos objetivos incluíam: “I - expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica [...]; IV - ampliar as oportunidades educacionais dos trabalhadores, por meio do incremento da formação e qualificação profissional; [...]; VI - estimular a articulação entre a política de educação profissional e tecnológica e as políticas de geração de trabalho, emprego e renda” (Brasil, 2011). Entre o público alvo do PRONATEC, inclui-se estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos. Um dos seus impactos foi o aumento considerável da ampliação da oferta

de cursos profissionais, fazendo com que as matrículas dobrassem em 2012 com relação ao ano de 2011. O aumento ocorreu majoritariamente em função da implementação da Bolsa-Formação, oriunda de recursos repassados pelo Ministério da Educação (Cassiolato & Garcia, 2014).

Já em âmbito estadual, em 2019, Minas Gerais criou o Descubra! - Programa de Incentivo à Aprendizagem de Minas Gerais, por meio do Termo de Cooperação Técnica nº 082/2019, uma colaboração entre onze órgãos municipais, estaduais e federais que tem o objetivo de permitir o acesso de jovens em condição de vulnerabilidade social a cursos de qualificação profissional a partir de uma ampla rede de apoio. O programa “foi pensado com a intenção de priorizar especialmente adolescentes e jovens em cumprimento ou egressos de medidas socioeducativas, em situação de acolhimento institucional ou resgatados de situação de trabalho infantil” (Minas Gerais, 2019).

Ainda em Minas Gerais, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE)

lançou, em 2021, o Projeto Empreenda Jovem, parceria com Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC-MG) que “visa, através da oferta de cursos profissionalizantes que atendam ao mercado de trabalho e tenham enfoque no potencial empreendedor, ampliar as oportunidades de acesso ao trabalho e geração de renda, prioritariamente, dos(as) jovens de 18 a 29 anos, objetivando a redução das vulnerabilidades e do risco social a qual estão submetidos, a ampliação das oportunidades de inclusão produtiva e geração de renda e o fomento e preparação do público jovem para o desenvolvimento de novos negócios” (Sedese, 2021). Ofertando 9 cursos em 28 municípios do estado de Minas Gerais, o projeto pretende fomentar o espírito empreendedor, a fim de promover, sobretudo, o aumento da

renda dos seus participantes. Porém, devido ao pouco tempo de existência de ambos os projetos no contexto mineiro, ainda não foram publicadas avaliações das suas efetividades em cumprir os objetivos.

Conclui-se que, embora haja avanços na elaboração de políticas públicas, “o padrão de inserção ocupacional dos/das jovens brasileiros/as apresenta muitos desafios que precisam ser enfrentados rumo ao alcance dos objetivos da ANTDJ” (Ipea, 2015). No geral, as políticas públicas destinadas a este público são influenciadas por uma perspectiva focal e não por uma lógica universal, demarcando a necessidade de incluí-las em um debate mais abrangente de direitos sociais a fim de superar seu caráter compensatório (Soares & Silva, 2023).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMO, L.. Trabalho decente e juventude no Brasil: a construção de uma agenda. Política em Foco - Mercado de Trabalho, nº 55, Ipea, 2013. Disponível em: <https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/mercadodetrabalho/bmt55_politicaemfoco_trabalho.pdf>

ALEGRETTI, L.. Trabalhador ou máquina? As 10 ocupações com maior (e menor) chance de sumir no Brasil. BBC News Brasil, Londres, 23 de julho de 2022. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-62223093>>

BARROS, R. P.; MENDONÇA, R. S. P. M.. Os determinantes da desigualdade do Brasil. Texto Para Discussão. Ipea, 1995. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/1727/1/td_0377.pdf>

BRASIL. Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011. Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC). Brasília, 2011.

BRASIL. Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008. Regulamenta os artigos 3o, alínea "d", e 4o da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação. Brasília, 2008.

BRITTO, V.. Um em cada cinco brasileiros com 15 a 29 anos não estudava e nem estava ocupado em 2022. Agência IBGE Notícias, Estatísticas Sociais, 2023. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38542-um-em-cada-cinco-brasileiros-com-15-a-29-anos-nao-estudava-e-nem-estava-ocupado-em-2022>>

CASSIOLATO, M. M. M. C.; GARCIA, R. C.. PRONATEC: múltiplos arranjos e ações para ampliar o acesso à educação profissional. Texto Para Discussão. Ipea, 2014. Disponível em: <<https://www.econstor.eu/bitstream/10419/121742/1/796869987.pdf>>

CGI.br.. Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nos domicílios brasileiros. TIC Domicílios, 2023. Disponível em: <<https://cetic.br/pt/pesquisa/domicilios/indicadores/>>

CHRISTIAN, A.. As razões das empresas que decidiram manter trabalho 100% remoto. BBC News Brasil, Londres, 20 de setembro de 2023. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/articles/cyd9zd8q1d0o>>

COSTA, P. H. A.; MENDES, K. T.; GUEDES, I. O.. Juventude brasileira e o trabalho no tráfico de drogas: pauperização, precarização e superexploração. Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia, v. 14, n. SPE, p. 1-24, 2021.

DAYRREL, J. A escola "faz" as juventudes? Reflexões em torno da socialização juvenil. Educação & Sociedade, v. 28, n. 100, p. 1105-1128, 2007.

DE SOUZA, E. J. S.. O desemprego da juventude no Brasil em crise. Juventude.br, nº 15, p. 31-39, 2021. Disponível em: <<https://juventudebr.emnuvens.com.br/juventudebr/article/view/170>>

DUBAR, C. La construction sociale de l'insertion professionnelle. Éducation et Sociétés, v. 1, n. 7, p. 23-36, 2001.

FUNDAÇÃO ARYMAX (FA). Inclusão Produtiva no Brasil: evidências para impulsionar oportunidades de trabalho e renda. São Paulo, 2019. Disponível em: <https://arymax.org.br/conhecimento/inclusaoprodutivanobrasil/inclusao_produtiva_e_studo_completo.pdf>

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS (FGV). Juventude e Trabalho: qual foi o impacto da crise na renda dos jovens? e nos nem-nem?. FGV Social. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <https://www.cps.fgv.br/cps/bd/docs/Pesquisa-Jovens_Crise_Trabalho_NemNem_Marcelo-Neri-FGV-Social.pdf>

FURLAN, F. M.. Tendências mundiais no pós-pandemia e, quiçá, no pós-guerra. Correio Braziliense, Brasília, 19 de maio de 2022. Disponível em: <<https://www.correio braziliense.com.br/opinia o/2022/05/5008915-tendencias-mundiais-no-pos-pandemia-e-quica-no-pos-guerra.html>>

GUIMARÃES, F. F.; PAIVA, F. S.. Juventude precarizada e racialização do Tráfico de Drogas. Revista de Psicologia, v. 14, n. 1, p. 2, 2023.

GUIMARÃES, N.; BRITO, M.; COMIN, A.. Trajetórias e transições entre jovens brasileiros. Novos Estudos Cebrap, v. 39, n. 3, p. 475-498, 2020.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). Juventude e trabalho informal no Brasil. Brasília, 2015. Disponível em: <https://webapps.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasil ia/documents/publication/wcms_526213.pdf>

ITAÚ EDUCAÇÃO E TRABALHO (IET). O futuro do mundo do trabalho para as juventudes brasileiras. São Paulo, 2023. Disponível em: <https://www.fundacaotelefonica vivo.org.br/wp-content/uploads/pdfs/o_futuro_do_mundo_do_trabalho_pesquisa.pdf>

KADAR, A. et al. Gênero, trabalho e juventude: uma investigação sobre as jovens mulheres que não estudam e não trabalham em Minas Gerais. Campo de Públicas: conexões e experiências, 2023. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1hdjghp1Q5omh2y1qwNKy_3f7ANildLyc/view>

MACHADO, G. P.. Microempreendedor individual e desproteção social: tensões entre a racionalidade neoliberal e as estratégias para “viver de cultura” a partir de produtores/as culturais freelancers na cidade do Rio de Janeiro. Ponto-e-Vírgula, nº 27, p. 99-113, 2020.

MANPOWERGROUP. Pesquisa de Escassez de Talentos, 2024. Disponível em: <https://blog.manpowergroup.com.br/pesquisa-de-escassez-de-talentos-2024?_hstc=261409163.1aa1176fdb5e055ab3e63c62e6091a6e.1714745793401.1714745793401.1714745793401.1&_hssc=261409163.2.1714745793403&_hsfp=3243352010>

MATTOS, A. C. F.; AUAREK, L. F.; KADAR, A. V. D; COSTA, B. L. D. Gênero, trabalho e juventude: uma investigação sobre as jovens mulheres que não estudam e não trabalham em Minas Gerais. Enepcp, 2023.

MENEZES, V. M. O.; SANTOS, R. S.. Juventude, educação e trabalho no Brasil (2012-2022). Tempo Social, v. 35, n. 03, p. 137-160, 2023.

MINAS GERAIS. Descubra! - Programa de Incentivo à Aprendizagem de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2019. Disponível em: <https://www.descubraaprendizagem.mg.gov.br/>

MONT'ALVAO, A.; RIBEIRO, C.. Youth labor market prospects in times of economic recession in Brazil. The Annals of the American Academy of Political and Social Science, v. 688, n. 1, p. 38-54, 2020.

MUNIZ, B.; CÍCERO, J.. Aplicativos de delivery: a nova faceta do trabalho infantil. Agência Pública, São Paulo, 20 de outubro de 2021. Disponível em: <<https://apublica.org/2021/10/aplicativos-de-delivery-a-nova-faceta-do-trabalho-infantil/>>

OTTONI, B.; OLIVEIRA, P. R.; ESTRELA, L.; SANTOS, A. T.; BARREIRA, T.. Automation and job loss: the Brazilian case. Nova Economia, v. 32, nº 1, , pp. 157-180, 2022. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0103-6351/6367>>

PARADIS, C. G.. Os Desafios do Bem-estar na América Latina, as Políticas de Igualdade de Gênero e as Respostas Governamentais para a “Crise do Cuidado” . Revista Sul-Americana de Ciência Política, v. 5, n. 2, p. 323-339, 2021.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (SCS). Taxa de desemprego fecha 2023 em 7,8%, menor desde 2014. Brasília, 2024. Disponível em: <<https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2024/01/taxa-de-desemprego-fecha-2023-em-7-8-menor-patamar-desde-2014#:~:text=A%20taxa%20de%20desemprego%20fechou,trimestre%20de%20julho%20a%20setembro.>>

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDESE). Processo SEI nº 1480.01.0007719/2021-16 - Edital Empreenda Jovem Nº 01/2021. Belo Horizonte, 2021. Disponível em: <<https://social.mg.gov.br/images/SUBTE/cursos-ead/Edital-Projeto-Empreenda-Jovem.pdf>>

SENKEVICS, A. S.; CARVALHO, M. P.. Novas e velhas barreiras à escolarização da juventude. Estudos Avançados, São Paulo, v. 34, p. 333-352, 2020.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE). Brasil alcança recorde de novos negócios, com quase 4 milhões de MPE. 2021. Disponível em: <<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ma/noticias/brasil-alcanca-recorde-de-novos-negocios-com-quase-4-milhoes-de-mpe,b7e02a013f80f710VqnVCM10000d701210aRCRD#:~:text=Sebrae%20nos%20estados&text=O%20empreendedorismo%20alcan%C3%A7ou%20uma%20marca,um%20recorde%20de%20novos%20pequenos>>

SIMÕES, A. Os Jovens que não estudam nem trabalham no Brasil e o bolsa família: estudo técnico. Brasília, 2013.

SOARES, B. C. D.; SILVA, J. M. N.. mundo trabalho e políticas públicas para a juventude no brasil. 1º Simpósio Relações Étnico-Raciais, Porto Velho, 2023. Disponível em: <<https://sintero.org.br/downloads/carderno-de-texto-1-simposio-relacoes-etnico-raciais.pdf#page=92>>

STANDING, G.. O precariado: a nova classe perigosa. Tradução: Cristina Antunes, 1ª ed. Belo Horizonte, Audiência Editora, 2014.

GOMES, I.. Pobreza cai para 31,6% da população em 2022, após alcançar 36,7% em 2021. Agência IBGE Notícias, Estatísticas Sociais, 2023. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38545-pobreza-cai-para-31-6-da-populacao-em-2022-apos-alcancar-36-7-em-2021>>

WELTERS, Angela. Desigualdade de gênero e inatividade: um estudo sobre as jovens mulheres brasileiras. ENCONTRO NACIONAL SOBRE POPULAÇÃO, TRABALHO, GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS, 2019, Campinas. Anais [...]. Campinas: Unicamp, 2019.

WORLD INEQUALITY REPORT (WIR). Country Sheets, 2022. Disponível em: <<https://wir2022.wid.world/download/>>

EXPEDIENTE

O Observatório das Desigualdades, parceria entre a Fundação João Pinheiro e o Conselho Regional de Economia – MG, é um projeto de extensão do curso de Administração Pública, que busca contribuir com o debate sobre as diferentes faces da desigualdade social, difundindo e tornando mais acessível o conhecimento e as informações sobre o tema. As opiniões expressas neste boletim não representam necessariamente o posicionamento das instituições.

Fundação João Pinheiro

Presidente: Luciana Lopes Nominato Braga

Vice-Presidente: Mônica Moreira Esteves Bernardi

Diretora da Escola de Governo: Kamila Pagel de Oliveira

Corecon–MG

Presidente: Valquíria Aparecida Assis

Vice-Presidente: Carolina Rocha Batista

Gerente Executivo: Breno Leandro do Carmo Corrêa

Observatório das Desigualdades

Coordenação: Bruno Lazzarotti Diniz Costa

Matheus Arcelo Fernandes Silva

Bolsistas: Ariel Morelo Vianna

José Vitor Costa Cruz

Estagiária: Beatriz Ribeiro Acácio

Extensionistas: Alessandra Von Döllinger Kadar

Clarice Miranda

Elaboração desta edição: Ariel Morelo Vianna e José Vitor Costa Cruz sob orientação do professor Bruno Lazzarotti.